



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 102/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205- Departamento de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil	
103- 5% das Transferências Constitucionais	
469-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 47.000,00
TOTAL	R\$ 47.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0202- Assessorias Diretas	
04.122.1050.2.004- Manutenção da Assessorias Diretas	
000 –Recursos Ordinários Livres	
65-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 8.000,00
0204 – Departamento de Administração e Finanças	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000 –Recursos Ordinários Livres	
121-33.35.00- Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
0204 – Departamento de Administração e Finanças	
04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
000 –Recursos Ordinários Livres	
177-33.90.35.00- Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

0204 – Departamento de Administração e Finanças		
04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias		
000 – Recursos Ordinários Livres		
178-33.90.3600- Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	9.000,00
0206 – Departamento de Infraestrutura Municipal		
15.451.1500.2.02- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos		
000 – Recursos Ordinários Livres		
642-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$	9.000,00
15.451.1500.3.025- Reequipar o Departamento de urbanismo e engenharia		
000 – Recursos Ordinários Livres		
674-44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	11.000,00
T O T A L	R\$	47.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 18 de agosto de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal